



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 2 de 10

## PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.225  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“ ARE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LI MUNICIPAL N.º 3.508 DE 16/11/2020;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do **INSTITUTO  
MUNIC. DE PREV. SOCIAL DE QUATA – IMPREV** do exercício de 2020, Lei  
Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do  
art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$  
140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação  
orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
.0025	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0025.2061	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTÁRIO	
(513) 3.1.90.03.00	04 Pensões do RPPS e do Militar	140.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES IMPREV:</b>		<b>140.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto  
pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO  
PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal.  
4.320/64, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.03	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
03.01	INSTITUTO MUN. PREV. SOCIAL QUATÁ - IMPREV	
.0025	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09.272.0025.2061	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTÁRIO	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 3 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(514) 3.1.90.05.00	04 Outros benefícios previdenciário do servidor	140.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÕES IMPREV:</b>		<b>140.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 16 de Novembro de 2020.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 4 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.226 /2020.  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.509 DE 24/11/2.020;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 440.350,00** (quatrocentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ACESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b>	
(027) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	5.000,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(066) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	15.200,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(076) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.000,00
<b>04.122.0002.2055</b>	<b>PASEP</b>	
(055) 3.3.90.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	56.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
	<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(111) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	33.000,00
(117) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00
(120) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>.0032 FRENTE DE TRABALHO</b>	
<b>08.244.0032.2090</b>	<b>FRENTE DE TRABALHO</b>	

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

Município de Quatá – Estado de São Paulo

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 5 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(529) 3.3.90.48.00	01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	.0011	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(171) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	88.800,00
(173) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	30.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	.0013	<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>		<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(285) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	22.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(319) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	83.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
	.0020	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.608.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(375) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	7.350,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>	
	.0018	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.2074</b>		<b>MANUT. SETOR ENGENHARIA</b>	
(442) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	11.000,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
	.0016	<b>CULTURA</b>	
<b>13.392.0016.2038</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
(477) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	6.000,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	.0021	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>09.272.0021.2076</b>		<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
(510) 3.3.90.08.01	01	Auxílio Funeral	3.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>440.350,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 153.727,00** (cento e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais):

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>		<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 6 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.122.0003.2008</b> (036) 4.4.90.52.00	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0008.2015</b> (121) 4.4.90.52.00	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	9.257,00
<b>08.244.0008.2068</b> (124) 3.3.90.36.00	<b>GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b> 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.302.0011.1056</b> (207) 4.4.90.51.00	<b>REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b> 01 Obras e Instalações	26.120,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2029</b> (313) 3.3.90.39.00	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
<b>.0020</b>	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.608.0020.2043</b> (384) 4.4.90.52.00	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b> 01 Equipamentos e Material Permanente	7.350,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>	
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.2073</b> (440) 3.3.90.39.00	<b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>15.451.0018.2074</b> (445) 3.3.90.14.00	<b>MANUT. SETOR ENGENHARIA</b> 01 Diárias - Pessoal Civil	6.480,00
(446) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	4.520,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>.0026</b>	<b>TURISMO</b>	
<b>23.695.0026.1018</b> (492) 4.4.90.51.00	<b>REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL</b> 01 Obras e Instalações	<u>6.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>153.727,00</b>

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 286.623,00** (duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 7 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1928.02.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES -ESPECIF.

EST/MUNIC

1928.02.9.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES (095)

286.623,00

**TOTAL 286.623,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Novembro de 2020.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marcelo de Souza Pécchio*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 8 de 10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

### DECRETO N.º 4.227 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 3.399 de 11/11/2.019;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – O valor da CESTA DE NATAL instituída pela Lei Municipal n.º 2.108/2.005 passa a ser de R\$ 104,48 (CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e será creditado juntamente com o cartão alimentação do mês de Dezembro.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Novembro de 2.020.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 9 de 10

### Licitações e Contratos

### Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Julgamento dos Chamamentos Públicos referente a celebração de contrato em atendimento ao artigo 2º, inciso III, da Lei nº 14.017 de 29/06/2020, Aldir Blanc, voltada a atividades culturais, comunica a todos os interessados, que declarou HABILITADAS as inscrições dos Editais de nº 002/2020 a 009/2020, conforme relacionados abaixo:

**Pessoa Física:**

EDITAL	SEGMENTO ARTÍSTICO	QTDE DE LIVES	PROPONENTE	CPF	VALOR TOTAL
02/2020	Sertanejo Universitário 01	01	Jonathan Aparecido de Azevedo	413.661.978-28	R\$ 5.000,00
02/2020	Sertanejo Universitário 02	01	Jonathas de Assis Bisinotti	429.220.778-76	R\$ 5.000,00
02/2020	Sertanejo Universitário 03	01	Anderson Jadson Damázio	455.005.488-32	R\$ 5.000,00
02/2020	Sertanejo Universitário 04	00	FRACASSADO		
02/2020	Cantor Sertanejo ou Dupla Sertaneja 01	01	Antônio César Matos	110.771.198-36	R\$ 2.000,00
02/2020	Cantor Sertanejo ou Dupla Sertaneja 02	01	Carlos Eduardo Gonçalves	138.135.678-85	R\$ 2.000,00
02/2020	Cantor Sertanejo ou Dupla Sertaneja 03	01	João Vitor Lopes Raphael Santos	484.282.248-11	R\$ 2.000,00
02/2020	Cantor Sertanejo ou Dupla Sertaneja 04	00	FRACASSADO		
02/2020	Bandas de Gêneros Musicais Variados 01	01	Guilherme José dos Santos Miranda	434.636.768-26	R\$ 5.000,00
02/2020	Bandas de Gêneros Musicais Variados 02	00	FRACASSADO		
02/2020	Bandas de Gêneros Musicais Variados 03	00	FRACASSADO		
02/2020	Banda de Pagode	01	Elvis José de Souza	367.972.678-38	R\$ 5.000,00
02/2020	Banda de Rock	00	FRACASSADO		
02/2020	Banda de MPB	01	Julio César Gonçalves Pinto	305.925.238-61	R\$ 5.000,00
03/2020	Grupo de Capoeira	00	FRACASSADO		
04/2020	Contadores de Estória	10	Emilyn Cristina Palazzi Chadi	317.109.358-80	R\$ 4.000,00
05/2020	DJ	01	João Antônio André	383.767.868-73	R\$ 2.319,46
06/2020	Grupo de Dança	01	Luzinete Aparecida Ferreira Toledo	138.248.098-93	R\$ 2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 573

Página 10 de 10

### Pessoa Jurídica:

EDITAL	SEGMENTO ARTÍSTICO	QTDE DE LIVES OU AÇÕES	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
07/2020	Banda Sertanejo Universitário 01	01	Jonathan Aparecido de Azevedo	38.019.462/0001-23	R\$ 5.000,00
07/2020	Banda Sertanejo Universitário 01	00	FRACASSADO		
07/2020	Banda de Rock	01	Guilherme José dos Santos Miranda	39.306.235/0001-41	R\$ 5.000,00
08/2020	Grupos Instrumentais	05	Luiz Américo Bigeschi	24.413.450/0001-74	R\$ 18.000,00
09/2020	Videoaulas e educação	60 (Videoaulas Educativas)	Luiz Américo Bigeschi	24.413.450/0001-74	R\$ 20.000,00

Comunique-se a decisão aos interessados e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 30 de novembro 2020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal